



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



<b>SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO</b>		<b>SOLICITAÇÃO</b>  <b>463/2022</b>
<b>SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO</b> <b>SETOR: SECRETARIA DE OBRAS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO</b>	

SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO.

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	M <sup>3</sup>	Execução de concretagem, com aplicação de concreto dosado em central: resistência a compressão aos 28 dias, com FCK maior ou igual 20 MPA; slump 12 ± 2 cm; fator água cimento de 0.6, de acordo com as normas da ABNT e com as especificações do memorial descritivo.	150	R\$ 972,50	R\$ 145.875,00
02	M <sup>3</sup>	Execução de concretagem, com aplicação de concreto dosado em central: resistência a compressão aos 28 dias, com FCK maior ou igual 25 MPA; slump 12 ± 2 cm; fator água cimento de 0.6, de acordo com as normas da ABNT e com as especificações do memorial descritivo.	150	R\$ 1.003,00	R\$ 150.450,00
03	M <sup>3</sup>	Execução de concretagem, com aplicação de concreto dosado em central: resistência a compressão aos 28 dias, com FCK maior ou igual 30 MPA; slump 12 ± 2 cm; fator água cimento de 0.6, de acordo com as normas da ABNT e com as especificações do memorial descritivo.	150	R\$ 1.022,00	R\$ 153.300,00
04	M <sup>3</sup>	Execução de concretagem, com aplicação de concreto dosado em central: resistência a compressão aos 28 dias, com FCK maior ou igual 35 MPA; slump 12 ± 2 cm; fator água cimento de 0.6, de acordo com as normas da ABNT e com as especificações do memorial descritivo.	500	R\$ 1.052,00	R\$ 526.000,00

Recebido  
Em 23/10/2022



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



05	M <sup>3</sup>	Execução de concretagem, com aplicação de concreto dosado em central: resistência a compressão aos 28 dias, com FCK maior ou igual 40 MPA; slump 12 ± 2 cm; fator água cimento de 0.6, de acordo com as normas da ABNT e com as especificações do memorial descritivo.	150	R\$ 1.078,50	R\$ 161.775,00
TOTAL →					R\$ 1.137.400,00

**JUSTIFICATIVA:** A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA RECOMPOSIÇÃO EM VIAS E ESTRUTURAS PÚBLICAS, PARA QUE NÃO ATINJAM DIMENÇÕES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E A VIDA ÚTIL DAS MESMAS.

**FONTE DE RECURSOS:**

**VALOR DA DOTAÇÃO:**

**Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:**

**Nova Trento, 21 de Outubro de 2022.**

**Sr.  
Secretário de Obras**

**Sr.  
Secretário de Finanças**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Em razão da necessidade de MELHORIA de vias e estruturas públicas do município de Nova Trento, foi autorizado pelo chefe do poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão com vistas à aquisição em epígrafe.

### **1. OBJETO**

O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de Concreto Dosado em Central, para manutenção de vias e estruturas públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

### **2. ESPECIFICAÇÕES**

O concreto deve apresentar resistência à compressão aos 28 (vinte e oito) dias: FCK: 20 MPa, 25 MPa, 30 MPa, 35 MPa e 40 MPa; SLUMP: 12 ± 2 cm.

### **3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

O fornecimento do concreto deverá efetuar-se considerando o que segue:

- 3.1 – Disposição dos materiais (aglomerante, agregados, água e, quando necessário, aditivos) em caminhão tipo “betoneira”, em suas quantidades necessárias para atingir os parâmetros de resistência e plasticidade exigidos;
- 3.2 – Mistura dos materiais em caminhão tipo “betoneira”, respeitados os limites de tempo de pega até a descarga na obra;
- 3.3 – Transporte do material em caminhão “betoneira” da usina até o local de aplicação;
- 3.4 – Descarga do concreto na obra em local adequado para a execução;
- 3.5 – O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na Usina, até o final da aplicação no local de entrega, não poderá ser superior a 02 h e 30 min (duas horas e trinta minutos);
- 3.6 – Por motivos técnicos, a adição de água ao Concreto Dosado em Central após a sua dosagem, somente será permitida mediante autorização por escrito do responsável técnico designado pela Prefeitura;
- 4.7 – A unidade de medida a ser utilizada será a de metros cúbicos (m<sup>3</sup>);
- 4.8 – O concreto deverá ser entregue nas quantidades e locais designados pelas Secretarias Municipais;
- 4.9 – Sendo a quantidade mínima solicitada superior a 6 m<sup>3</sup> a empresa vencedora compromete-se a entregar em qualquer local do município sem custos adicionais para a prefeitura.
- 4.10 – Quando o local de aplicação do concreto inviabilizar a chegada próxima do caminhão betoneira, será utilizado caminhão pra bombeamento do concreto, sendo este custo ao encargo da prefeitura, conforme preço apresentado pela licitante vencedora.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



#### **4. ENSAIOS**

4.1 – Para cada remessa, deverá ser verificado o “SLUMP” (abatimento) do Concreto Dosado em Central;

4.2 – Para cada remessa, a contratada, caso solicitado pela prefeitura, deverá colher “corpos de prova” do Concreto Dosado em Central antes da concretagem para que a prefeitura caso ache necessário providencie a suas expensas Laudos Técnicos de Ruptura.

#### **5. NORMAS TÉCNICAS**

Deverão ser observadas as normas da ABNT, em especial as NBR 7212 (Execução de Concreto Dosado em Central), 12655 (Concreto – Preparo, Controle e Recebimento), NBR 8953, NBR 6118, NBR 7183, NBR 6120, NBR 6122 e NBR 7223.

#### **6. ACEITAÇÃO**

As condições para aceitação será feita pela fiscalização que procederá inspeção visual às condições do produto quando da entrega pelo fornecedor nos locais especificados pelo Município.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;

7.2 Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a entrega;

7.3 Entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos no Edital;

7.4 Efetuar a troca dos produtos considerados em desacordo com as especificações do Anexo I, no prazo máximo de até 03 (três) dias.

#### **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Efetuar o pagamento à empresa vencedora conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações do edital.

#### **9. PRAZO DE ENTREGA**

A entrega da Autorização de Fornecimento a empresa, será efetuada com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência.

#### **10. LOCAL DE ENTREGA**

A empresa deverá entregar o concreto em locais a serem definidos pela Contratante, dentro dos limites do município de Nova Trento/SC.

Na entrega do produto o mesmo deverá estar em perfeitas condições de uso e em conformidade com o descrito em Nota Fiscal.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



#### **11. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL**

Fica responsável pelo recebimento do material, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do material. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **12. PAGAMENTOS**

Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a execução dos serviços, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor.

#### **13. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

#### **14. DOS REAJUSTES**

Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

#### **15. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS**

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.